



LEI Nº 1.257/2025

Ementa: Abre Crédito adicional junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Exma. Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 70, II, da Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a presente lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) na forma assim descrita:

02	31	00	Fundo Municipal de Saúde			
1296	10.302.1003.2105.0000	Tratamento Fora do Domicílio - TFD	1.500.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	659 001	AP - Emenda Individual				
1297	10.301.1003.2203.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária - Emenda Rel	400.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	659 001	AP - Emenda Individual				

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação na forma do anexo I;

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na forma assim descrita:

02	31	00	Fundo Municipal de Saúde			
1294	10.302.1003.2105.0000	Tratamento Fora do Domicílio - TFD	500.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	659 001	AP - Emenda Individual				

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com as seguintes anulações de dotações orçamentária:

02	31	00	Fundo Municipal de Saúde			
414	10.122.1003.2219.0000	Pacto Pela Saúde	-63,45			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	605 000	Assistência Financeira Complementar				





02	31	00	Fundo Municipal de Saúde			
522	10.301.1003.2203.0000		Pacto Pela Saúde	-100.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	659	002	AP - Emenda Relatoria			
523	10.301.1003.2203.0000		Pacto Pela Saúde	-100.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	659	002	AP - Emenda Relatoria			
524	10.301.1003.2203.0000		Pacto Pela Saúde	-100.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	659	002	AP - Emenda Relatoria			
597	10.302.1003.2153.0000		Pacto Pela Saúde	-199.936,55		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	659	003	AE - Emenda Individual			

Art. 3º Em face dos créditos autorizados nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.193 de 13 de agosto de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 4º Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, sem comprometimento do limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.197 de 27 de novembro de 2024;

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEIRA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 15 DE OUTUBRO DE 2025

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
prefeita

